

ATA NÚMERO CINQUENTA E NOVE

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia-Geral da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um – Nos termos do artigo 46º, alínea d), apreciar e votar o Balanço, o Relatório e Contas da Direção, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. -----

-----Ponto Dois – Nos termos do artigo 46º, alínea q), apreciar e votar a proposta da Direção para alienação dos imóveis onde funcionam os Lares de Santiago e São Bernardo. -----

-----Ponto Três – Informações sobre a Instituição. -----

A presente reunião encontrava-se convocada para as vinte horas e trinta minutos, porém, seguindo os termos legais, só se iniciou às vinte e uma horas, tendo-se registado treze presenças e dois associados representados por delegação. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral iniciou os trabalhos lendo a Convocatória. De seguida deu a palavra ao Presidente da Direção no sentido de ser apresentado o relatório de Atividades do ano transato. Este solicitou a participação do Diretor Técnico de Lar e da Responsável pela Formação Profissional que descreveram resumidamente as atividades desenvolvidas nas respostas de Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais e Formação Profissional. Ambos os técnicos evidenciaram que o desenvolvimento das atividades foi condicionado pela pandemia que se manteve no ano anterior. De seguida o Presidente da Direção apresentou as principais ações desenvolvidas pelos serviços de suporte nomeadamente acompanhamento a consultas internas e externas, emissão de credenciais para meios complementares de diagnóstico, gestão de cozinha, refeitório e bens do Continente e HACCP. -----

O Presidente da Direção continuou na posse da palavra destacando as principais atividades de gestão desenvolvidas pela Direção. A este respeito referiu que, no âmbito do programa Pares 3.0, foi aprovada a candidatura para conclusão do edifício inacabado, tendo em vista a criação de Lar Residencial para trinta utentes. Pelo contrário, ainda no âmbito do mencionado programa, não foram aprovadas as candidaturas para construção de uma Residência Autónoma e outra para a remodelação do CAO. No que respeita a esta última situação já foi apresentada reclamação, relativamente à qual ainda não obtivemos resposta, motivo pelo qual iremos solicitar marcação de reunião, com o Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, para tentar esclarecer este e outros assuntos. No capítulo da gestão orçamental destacou três despesas extraordinárias que a Instituição terá de realizar, nomeadamente: o pagamento do IMI do edifício inacabado, a substituição da caixilharia de alumínio exterior, do edifício CAO/Sede e as obras para implementação do projeto de segurança, no Lar da Costa do Valado. De seguida, apresentou resumidamente as principais fontes de receita extraordinária previstas, destacando a parceria existente com os supermercados "Continente". -----

O Presidente da Direção terminou a sua intervenção com a apresentação de um resumo das contas finais globais, nos termos das peças contabilísticas oportunamente distribuídas aos associados e disponibilizadas na presente Assembleia. -----

Não havendo esclarecimentos a prestar relativamente ao Balanço, Relatório e Contas da Direção foi de seguida lido o Parecer do Conselho Fiscal, que também não suscitou quaisquer dúvidas. Por este motivo e no cumprimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos foram colocados a votação o Balanço, Relatório e Contas da Direção bem como o Parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral prosseguiu com o segundo ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente a apreciação e votação da proposta da Direção tendo em vista alienação dos imóveis onde funcionam os Lares de Santiago e São Bernardo. Para o efeito deu de novo a palavra ao Presidente da Direção que explicitou esta necessidade. Começou por explicar que a conclusão do edifício inacabado e a criação de um novo Lar Residencial permitirá a transferência dos utentes dos Lares de Santiago e São Bernardo, que não são licenciáveis. Explicou que, nos termos anteriormente referidos de deferimento da candidatura para remodelação e conclusão deste edifício, a Instituição tem de assumir uma comparticipação de aproximadamente quatrocentos mil euros. Prevê-se que um quarto deste valor seja financiado pela Câmara, outra quarta parte financiada pela Instituição, através de empréstimo bancário, e os restantes dois quartos do valor necessário serão provenientes da venda de um dos imóveis. O Presidente da Direção explicou ainda que, nesta data, é solicitada autorização para a venda de um segundo imóvel porque tal poderá ser necessário para fazer face às necessidades de financiamento para conclusão das obras do CAO/sede, indispensáveis para podermos obter a respetiva licença de utilização. Naturalmente esta alienação só se concretizará no pressuposto das referidas obras terem condições para avançar. -----

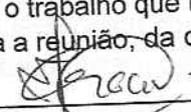
Não sendo colocada nenhuma questão pelos presentes foi votada a proposta da Direção de alienação dos imóveis onde funcionam atualmente os Lares de Santiago e São Bernardo que foi aprovada por unanimidade. -----

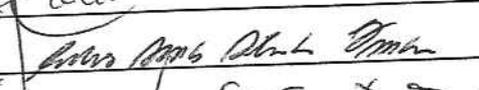
No terceiro e último ponto da ordem de trabalhos - Informações sobre a Instituição - é dada novamente a palavra ao Presidente da Direção. Este destacou o clima de enorme incerteza que a atual situação de guerra na Ucrânia provoca e que pode condicionar, ou mesmo impedir, a continuidade dos diferentes projetos. -----

Referiu a implementação que está em curso na Instituição de um sistema de gestão da qualidade tendo por base o referencial ISO9001. Esta implementação tem sofrido algum atraso motivado pelo facto de todos os intervenientes acumularem esta tarefa com as suas funções habituais. --

O Presidente da Direção terminou a sua intervenção referindo as dificuldades que a Instituição tem sentido na área administrativa, resultante do facto da pessoa contratada para a sua coordenação ter estado de licença de maternidade e depois de baixa, por doença. -----

Concluída a ordem de trabalhos e não havendo mais assuntos a tratar a Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu à Direção o trabalho que tem realizado, especialmente no atual contexto tão adverso, dando por terminada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral: 

O Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral: 

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral: 